

PORTARIA CPSMC Nº 48/2023

DE 28 JUNHO DE 2023

Concede diária ao empregado público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de Junho de 2015

RESOLVE


Art. 1º CONCEDER diárias a empregada pública abaixo indicado, conforme condições a seguir:

I – Objetivo: CONCEDER 3 (três) diárias no valor de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), somando assim o valor total de R\$ 1.122,00 (mil cento e vinte e dois reais) à Glaucia Raquel Ferreira Vitorino, terapeuta ocupacional, que irá participar do Curso de Aperfeiçoamento em órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, conforme ofício nº 51/2023 da Diretora Geral Luciana Sobreira de Matos.

NOME:	GLAUCIA RAQUEL FERREIRA VITORINO
CARGO:	TERAPEUTA OCUPACIONAL
LOTAÇÃO:	POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO – CE
DESTINO:	FORTALEZA
PERÍODO:	29,30 DE JUNHO E 01 DE JULHO DE 2023
QUANTIDADE:	03 (TRÊS DIAS)
VALOR DA DIÁRIA:	R\$ 374,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 1.122,00

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo